

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 490 REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2018

AUTORIA: ALESSANDRO MARACA

ASSUNTO: - INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A "FRENTE PARLAMENTAR PELO TERCEIRO SETOR", CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, do Vereador Alessandro Maraca, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

Assim, não se verifica óbice no trâmite parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 05 de julho de 2018.

DADINHO

Relator

PAULO MODAS

MARINHO SAMPAIO

ISAAC ANTUMES

MAURICIO VILA ABRANCHES